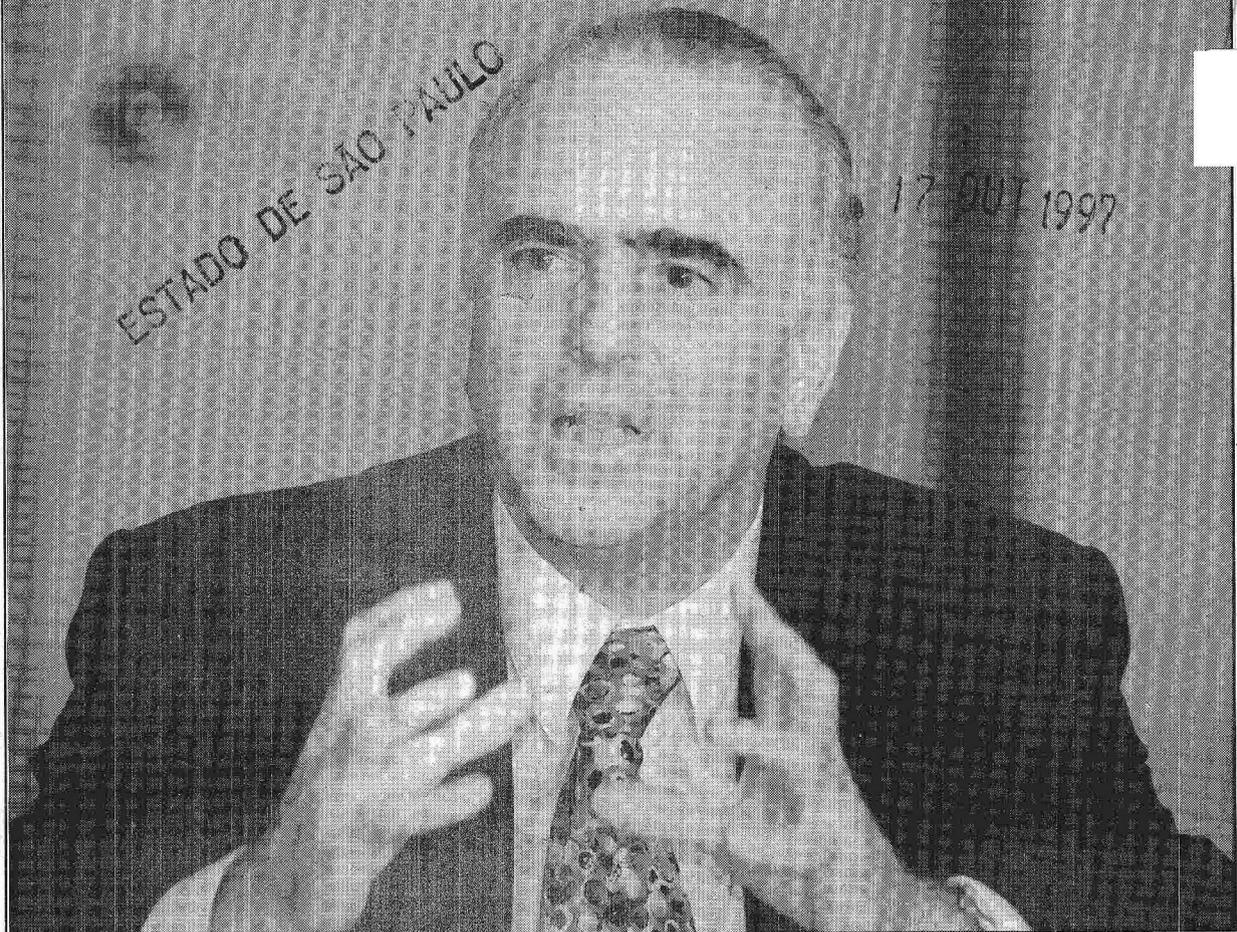


ESTADO DE SÃO PAULO

17 OUT 1997



O ministro Paulo Renato Souza manifestou apoio do governo ao projeto do senador Lúcio Alcântara

Comissão do Senado aprova projeto que favorece programa bolsa-escola

União entrará com metade do valor pago às famílias carentes que tiverem crianças no colégio

JOSÉ RAMOS

BRASÍLIA — A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem projeto de lei que autoriza o governo federal a apoiar os programas de bolsa-escola que vierem a ser criados por municípios carentes em todo o País. No máximo, a União entrará com metade do valor pago às famílias carentes que tiverem crianças com idade entre 7 e 14 anos frequentando a escola. O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, já manifestou o apoio do governo ao projeto.

A proposta, já aprovada na Câmara, foi modificada pelo relator na CAE, senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), que consolidou o texto de outras proposições sobre o mesmo tema. Ele incluiu no projeto uma emenda do senador José Serra (PSDB/SP) que determina o cancelamento do benefício das crianças

que não comprovarem o comparecimento às aulas. Na próxima semana serão discutidas as emendas não encampadas pelo relator.

Alcântara prevê que o programa custará ao Tesouro Nacional cerca de R\$ 132 milhões no primeiro ano de instalação, devendo subir para R\$ 1 bilhão no quinto ano. Deverão ser beneficiadas 2,2 milhões de famílias, segundo o relator.

Parâmetros — Nas dez cartilhas que vão tirar as dúvidas dos cerca de 600 mil professores da rede pública sobre o que e como devem ser ensinados aos alunos da 1ª à 4ª série, o Ministério da Educação (MEC) propõe uma nova abordagem para as disciplinas tradicionais, como matemática e ciências. O MEC quer que as escolas incluam a discussão de temas complementares que possam integrar o aluno a questões presentes no seu cotidiano. Entre esses temas, chamados de “transversais” na proposta dos Parâ-

metros Curriculares Nacionais, estão ética, ambiente, saúde e orientação sexual.

“Os temas transversais devem ser incorporados às disciplinas já existentes para dar maior abrangência ao ensino”, explicou uma das coordenadoras do programa, Maria Cristina Pereira. Eles não constituem disciplina específica; o tema ética, por exemplo, pode ser discutido tanto no ensino de história quanto no de matemática.

O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, disse ontem que os novos parâmetros se equivalem em importância ao Fundo de Valorização do Magistério e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, que estabelece a aplicação de R\$ 315,00 por aluno/ano em 1998. “Eles não são obrigatórios, mas os Estados que os adotarem estarão utilizando uma síntese do que há de melhor no Brasil em métodos pedagógicos”, disse. (Colaborou Sônia Cristina Silva)

PROPOSTA
FOI MUDADA
POR
COMISSÃO